

LEI MUNICIPAL N° 3424, DE 18/09/2007
PROJETO DE LEI N° 3642, DE 13/09/2007

“ RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de setembro de 2007.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ APARECIDO RICCI

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI DUARTE / VER.
SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

Confere com o original

PRESIDENTE